



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE JULHO DE 2016

Inclui membro na composição no Grupo de trabalho de Peritos de Economia e Finanças.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a Portaria nº 8, de 1º de fevereiro de 2016, e a Portaria nº 25, de 25 de abril de 2016, que designam a composição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Cofecon,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Economista Sergio Guimarães Hardy para integrar o Grupo de Trabalho Perícia Econômico-Financeira, mantidos os demais participantes designados pela Portaria nº 25, de 25 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 14 de julho de 2016.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon